



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 214/2013

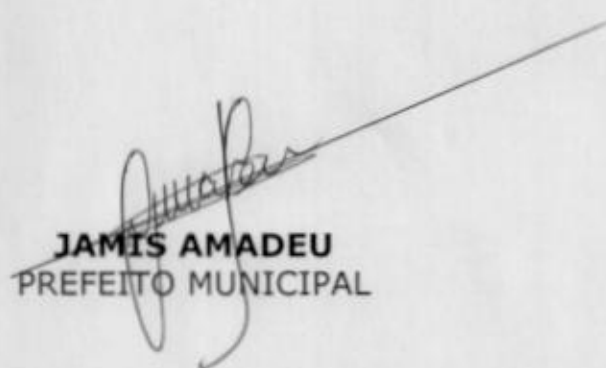
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor da Secretaria de Educação, Katia Cilene de Mendonça e 01 (uma) diária, no valor de 340,00, a favor da servidora municipal, Marcia Fatima Teixeira, para participar do Encontro Estadual de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 03 a 05 de dezembro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 29 dias do mês de novembro de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

02/11/2013

No Jornal LD AMP

Cód FLD80131

Ed. Nº 0383 122